

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第197/2002號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第11/2001號行政法規第四條第二款的規定，作出本批示。

委任澳門旅遊商會代表陳志杰先生為經濟委員會成員及楊振業先生為候補代表，以代替經第164/2002號行政長官批示對何猷倫先生及陳志杰先生之委任。

二零零二年八月三十日

行政長官 何厚鏵

第198/2002號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二零零二年八月十九日第三十三期《澳門特別行政區公報》第一組的八月十三日第183/2002號行政長官批示第七款的規定，以及十二月二十一日第85/89/M號法令第九條第二款的規定，作出本批示。

一、委任中國澳門駐葡萄牙經濟貿易代表處及駐歐盟澳門經濟貿易辦事處主任 Raimundo Arrais do Rosário（羅立文）工程師兼任澳門駐世界貿易組織經濟貿易辦事處籌設委員會主席，為期一年。

二、本批示自二零零二年八月二十日起生效。

二零零二年九月五日

行政長官 何厚鏵

第199/2002號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並按照第16/2001號行政法規第三條(十一)項的規定，作出本批示。

一、委任姚潤棠為科技委員會委員，任期兩年。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 197/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2001, o Chefe do Executivo manda:

São designados, respectivamente, como membro efectivo e membro suplente do Conselho Económico, Chan Chi Kit e Yeung Chun Yip Samuel, em representação da Associação das Agências de Turismo de Macau, em substituição de Alan Ho e Chan Chi Kit, designados pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2002.

30 de Agosto de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 198/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 7 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2002, de 13 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, I Série, de 19 de Agosto de 2002, e do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado o engenheiro Raimundo Arrais do Rosário para exercer as funções de Presidente da Comissão Instaladora da Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da Organização Mundial do Comércio (OMC), cumulativamente com as de Coordenador da Delegação Económica e Comercial de Macau — China, em Portugal, e Chefe da Delegação Económica e Comercial de Macau junto da União Europeia, pelo período de um ano.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Agosto de 2002.

5 de Setembro de 2002.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 199/2002

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 11) do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2001, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado membro do Conselho de Ciência e Tecnologia, Iu Ion Tong, pelo período de 2 anos.